



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Edital de convocação nº. 001/2023

A **Prefeitura Municipal de Maripá de Minas**, na pessoa de seu representante, legal o Prefeito **Vagner Fonseca Costa** e o **Conselho Municipal de Habitação** tornam público este edital para Abertura das inscrições para Cadastro Habitacional referente a 4ª Etapa do Programa Habitacional “João Paraná”- doação de lotes a famílias de baixa renda, no período de 11 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 nos horários de 13:00hs às 18:30hs, no Centro de Convivência Manoel Gonçalves da Cruz, localizado na Rua João Passos de Matos, 29 Bairro Bertoldo Machado.

Os interessados deverão atender aos critérios definidos na Lei Municipal nº. 942/2023:

- I** – Estar inscrito no CadÚnico, para programas sociais;
- II** – Possuir renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;
- III** – Não ser proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano ou rural;
- IV** – Possuir domicílio Eleitoral no Município de Maripá de Minas;
- V** – Pessoas casadas ou em situação de união estável devidamente comprovada com escritura pública declaratória de união estável.
- VI** - Pessoas solteiras com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

As inscrições serão feitas em formulário próprio fornecido no ato da inscrição, mediante a apresentação dos seguintes:

- Xérox do CPF e Carteira de Identidade;
- Xérox do comprovante de residência;
- Xérox de certidão de nascimento dos filhos;
- Xérox da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação de divórcio ou comprovante de união estável comprovada com escritura pública declaratória de união estável.
- Xérox do título de eleitor;
- Comprovante de renda familiar;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão negativa de propriedade urbana ou rural emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- Comprovante de tempo de residência no município emitida pela Secretaria Municipal de Saúde com base nos dados cadastrais na ESF (Estratégia da Saúde da Família - antigo PSF).

O resultado será divulgado, após finalizados os cadastros, nos meios de divulgação oficial do poder público municipal.

Dê-se ampla divulgação ao presente instrumento, nos meios de comunicação da Prefeitura, site do município e carro de som.

Maripá de Minas, 04/12/2023.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Habitação